

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 037/2023

PORTRARIA Nº 037/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN,
no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei nº
923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1,5 (uma e meia) diárias, abaixo discriminada,
destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada da
respectiva servidora, durante o deslocamento, a serviço dessa
entidade, a saber:

FUNCIONÁRIA: SANIELY DE FREITAS ARAÚJO, CPF Nº
076.150.014-63

]CARGO: Procuradora Jurídica

QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia) diárias

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E
CINQUENTA REAIS)

DATA: 31/05 e 01/06/2023

DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem a Natal/RN, para custear despesas da servidora pública
SANIELY FREITAS ARAÚJO, ocupante do cargo de Procurador
Jurídica do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, que participará
do II Simpósio Jurídico Processual promovido pelo Tribunal de
Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE, na Escola de
Magistratura do Rio Grande do Norte-ESMARN, nos dias 31/05 e
01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 27 de maio de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES
Vereador/Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 34411472